

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
RESOLUÇÃO CONTER N.º 19, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

Cria o “DIA DO TÉCNICO EM RADIOLOGIA”.

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e o Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma data comemorativa à categoria dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares de Radiologia;

CONSIDERANDO a data em que foram descobertos os Raios X, por Wilhelm Conrad Roentgen, como uma data marcante para toda a história da radiologia;

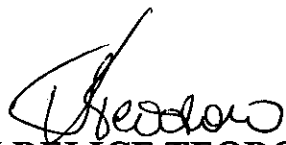
CONSIDERANDO o decidido em Reunião da Plenária do CONTER, realizada no dia 27 de julho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar oficialmente o “DIA DO TÉCNICO EM RADIOLOGIA” a ser celebrado no dia 08 de novembro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília - DF, 20 de setembro de 2001.


VALDELICE TEODORO
Diretora Presidente


JOSÉ WANDERLEY MONTEIRO
Diretor Secretário

PUBLICASS(BA) NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 01, PÁG. 274 DO DIA
24 DE SETEMBRO DE 2001